

LEI N.º 1.121 de 04 DE MAIO DE 2023.

"EMENTA: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado de Pernambuco, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º Fica denominada de CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MARIA LUCI ALVES DE SOUSA, localizado na Travessa São Vicente de Paula Ferreiros/PE
- Art. 2º Fica o chefe de Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a placa indicativa, com o nome do homenageado e afixá-la em local adequado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Maio de 2023.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA

PREFEITO